



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização

Autorização

AUTORIZAÇÃO Nº 2877/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/10/2027

PROTOCOLO Nº 36857/2022

DATA DE PROTOCOLO: 16/09/2022

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente autorização.

AD - AUTORIZAÇÃO DE DESMATE

RAZÃO SOCIAL: SPE LOTEAMENTO EMPRESARIAL ARAGUAIA LTDA

CNPJ/CPF: 46.748.452/0001-57

PROCESSO: 36857/2022

MUNICÍPIO: Querência – MT

ÁREA AUTORIZADA DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO: 34,04 ha

LOCALIDADE: (Lote rural 29-C Projeto Querência I)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheira Florestal Pâmara Cristina Barth Amorin Pieniak (CREA MT026977), ART nº 122023051215.

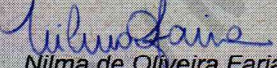
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 12° 36' 44,05" S 52° 07' 44,37" W.

Providências: Autorizar a supressão da vegetação conforme inventário florestal, apresentado pela Responsável Técnica Engenheira Florestal Pâmara Cristina Barth Amorin Pieniak - ART nº 122023051215 e cálculos apresentados descritas no processo de licenciamento ambiental, onde serão suprimidos uma volumetria total de 1.908,5455 m³ (2.481,1091 m³/st) de lenha.

No final da implantação do empreendimento, o responsável técnico deverá apresentar o Comprovante de Reposição Florestal com volumetria equivalente ao suprimido, relatório final da exploração/supressão, indicando a destinação final do produto florestal. A destinação do material deverá atender o Art. 33, § 1º da Lei 12.651 de 25/05/2012 (Reposição florestal).

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico nº168334/DUDBARRA/SGDD /2023.

LOCAL E DATA	Diretor de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças	Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização
Barra do Garças/MT 31/10/2023	 Marcello Messias Barbosa Diretor Regional de Barra do Garças	 Nilma de Oliveira Faria Superintendente de Gestão da Desconcentração e Descentralização

OBS: Esta Autorização deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização